SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2741

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº / 001/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Karoline Nascimento dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Fiscal Técnico Ambiental no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Centro Sul I, em vaga criada pelo Estatuto Social, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de janeiro de 2022.

KARLA AYRES DE LIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Karla Ayres de Lira
Código Identificador:6A6B11D2

DIRETORIA EXECUTIVA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº / 002/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Hirlene Nascimento dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Técnico Administrativo + RH no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Centro Sul I, em vaga criada pelo Estatuto Social, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de janeiro de 2022.

KARLA AYRES DE LIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Karla Ayres de Lira
Código Identificador:500FCA41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos e Material de Construção para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 68.085,14 (Sessenta e oito mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021

PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F85CF4CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Materiais elétricos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 65.536,42 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021.
PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:86A15EB7

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Materiais elétricos para atender a Secretaria de Educação de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 65.532,53 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021
PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BD04F906

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ADEMAR LOUSA PEREIRA - ME
OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato nº 060/2021 na prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Amaralina – GO., ficando a mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 489.811,80 (Quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2021
PROCESSO: Nº 048/2021
AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:153A57B7

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato nº 061/2021 na prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Amaralina – GO., ficando a mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2021
PROCESSO: Nº 048/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8FBA1FA2

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AGROVALE TRANSPORTES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato nº 062/2021 na prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Amaralina – GO., ficando a mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 149.241,40 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 007/2021
PROCESSO: Nº 048/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA660FED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ROSILAINE APARECIDA DA SILVA 05837201106
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Materiais elétricos para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 65.078,23 (Sessenta e cinco mil setenta e oito reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 025/2021.
PROCESSO: Nº 3271/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:194CC9F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº044/2022

PORTARIA FMS Nº044/2022 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 19/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta

reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (20/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2CACF9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº045/2022

PORTARIA FMS Nº045/2022 - 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 21/01/2021 com retorno previsto para o dia: 22/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais) despesa, com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e com combustível no valor de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (20/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A263D303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº046/2022

PORTARIA FMS Nº046/2022 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidoras: Juliana Aparecida Moraes Silva e Patrícia Aparecida Moraes Silva para participar da OFICINA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E ELETIVA – CRE/SERVIR, que ocorrerá de maneira presencial no Auditório da Escola de Saúde de Goiás, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 20/01/2022 (Terça-feira) com retorno previsto para o dia: 21/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (20/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BD4790B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 126/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros...".

O Secretário Municipal de Administração da cidade de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Executivo Municipal, para atender a pessoa da Prefeita Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo e Senhora Helena de Fatima dos Santos Amorim, Secretaria das Finanças do Municipio, que deslocaram duas vezes a cidade de goiânia, nos dias 14, 20 do corrente mês/2022, para tratar das disponibilidades da Secretaria Estadual de Educação, colocasse a disposição dois professores para o município, e a outra para fazer compras de postes, globos, plantas para a praça Ademir Alves do Carmo, em estado de finalização.
Art. 1º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurilândia, 20 de janeiro de 2022.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:D6B613D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 127/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 127/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

" Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal da Adm do município de Aurilândia, Estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, atende a reivindicação para duas diárias para Creomar Fernandes Caetano, motorista da municipalidade, que fez e fará duas viagens a cidade de Goiânia, afim

de trazer plantas e outros, como também massa asfáltica, nos dias 20,21 do corrente mês, conforme ofício em anexos a este documentos.
Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aurilândia, 20 de janeiro de 2022.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:01D4EBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 128/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 128/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros...".

O Secretário Municipal de Adm de Aurilândia, estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, autoriza 03 diárias para o Senhor Mauro José da Silveira, que fez 03 viagens a serviços da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo compromissos assumidos, em levar pacientes para exames. Estas viagens aconteceram nos dias 18,19 e 20, conforme ofício anexada a estes documentos.
Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aurilândia, 20 de janeiro de 2022.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:2D464C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 129/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

" Dispõe sobre diárias e outros ...".

O Secretário Municipal de Adm de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, autorizo uma (01) diária para o Senhor Thiago Honorio da Paz, que deslocou até a cidade de Goiânia, para levar pacientes para que procedesse exames, conforme ofício em anexo a este documento.
Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurilândia, 20 de janeiro de 2022

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:72911113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 027/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **GESSICA TAYNARA DE ALENCAR COZER,** a ser lotada no FUNDEB - Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B57FE44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 028/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 028/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **EVERTON RODRIGO PINHEIRO,** a ser lotado no FUNDEB - Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:09DEF814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 029/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 029/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **RITA DE CASCIA OLIVEIRA SANTANA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:45A6BEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 030/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 030/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **FLAVIA MYRAINE DA SILVA LIMA,** a ser lotada no FUNDEB - Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C8D3518D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 031/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 031/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **MAIANE SOUSA DA SILVA,** a ser lotada no FUNDEB - Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9C15A401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 032/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 032/GAB/2022

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 3003/2022.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no FUNDEB - Escola Municipal Flores do Cerrado, do dia 12/05/2022 a 10/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CF8585AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 178/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO N° 013/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº178/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e JOKATIA DE SOUSA REIS** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a Sra. **Jokatia de Sousa Reis,** brasileira, portadora do RG: n.º 0315536420067 SESP/MA e cadastrada no CPF sob n.º 038.251.263-40, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 178/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 20 de janeiro de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 178/2021 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – A CONTRATADA declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

JOKATIA DE SOUSA REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:94F1AAAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO "PREFEITURA VELHA" QUE COMPÕE O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO E MANILHAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GALERIAS PLUVIAIS E BUEIROS NAS ZONAS RURAL E UBRANA DO DESTE MUNICIPIO.***". Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 002/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 20 de janeiro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CC914031

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 011/2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Viviane de Deus Costa e Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4032272 SSP/GO e CPF nº 779.499.601-59, residente e domiciliada nesta municipalidade**,** de exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C3405CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 012/2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Gustavo Henrique de Deus Costa Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6095354 SSP/GO e CPF nº 055.469.411-54, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:23798C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 008/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Gislene Tavares da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 299/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: Eu, **Gislene Tavares da Silva**, matr. nº 287, CPF nº 022.735.731-03, efetiva no Cargo

Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, em razão de sua dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, sua filha: Lara Vitoria Tavares Silva nascida em 23/03/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7CFBFF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 014/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Lucinda Maria da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 307/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Lucinda Maria da Silva**, matr. nº 507, CPF nº 883.354.451-68, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, em razão de meu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, meu filho: Kristhian Eduardo da Silva nascido em 18/04/2010.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:08B8F18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 021/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 315/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro**, matr. nº 149, CPF nº 805.348.721-15, efetiva no Cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Finanças, em razão de minha dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, minha filha: Maria Gabriella Vitória Aguiar Ribeiro nascida em 21/05/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:51A058AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 009/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: **Ivanildo Alves de Andrade**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 314/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Ivanildo Alves de Andrade**, matr. nº 159, CPF nº 844.977.421-72, efetivo no Cargo Agente de limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em razão de seus dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, de seus filhos: Emanuel Henrique Fidelis de Andrade nascido em 17/03/2013 e Emanuelle Fidelis de Andrade nascida em 17/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:01CFBEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 015/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Lucineia Pires de Carvalho, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 297/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Lucineia Pires de Carvalho**, matr. nº 504, CPF nº 032.928.741-90, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, em razão de seus dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, seus filhos: Renan Gabriel Carvalho de Lima nascido em 26/08/2008 e Miguel Carvalho de Lima nascido em 05/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D3638BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 022/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Valdimira Nunes de Aguiar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 308/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Valdimira Nunes de Aguiar**, matr. nº 246, CPF nº 805.348.801-34, efetiva no Cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, em razão de sua dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, sua filha: Mariana Vitória Aguiar Oliveira nascida em 20/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B971B548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 010/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Kalita Bento de Oliveira Lima, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 296/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Kalita Bento de Oliveira Lima**, matr. nº 508227, CPF nº 047.383.891-57, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de seus dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, seus filhos: Werick Gabriel de Oliveira Rocha nascido em 03/04/2011 e Davi Miguel de Oliveira Lima nascido em 06/04/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:30922FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 020/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Valber dos Reis Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 310/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Valber dos Reis Silva**, matr. nº 383, CPF nº 013.894.011-89, efetivo no Cargo Auxiliar de Vigilância, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de meu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, meu filho: Valber dos Reis Silva Filho nascido em 27/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E1A660AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 023/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Vanessa da Conceição Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 313/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Vanessa da Conceição Silva**, matr. nº 387, CPF nº 013.644.361-32, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, em razão de meu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, meu filho: João Filho Silva de Oliveira nascido em 14/04/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:15C2F402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 005/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Deusnaria Mariana Lopes dos Santos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 316/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Deusnaria Mariana Lopes dos Santos**, matr. nº 505, CPF nº 454.122.351-15, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, em razão de meu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, de meu neto: Gabriel Rodrigo Lopes nascido em 29/12/2012, o qual possuo a guarda conf documento em anexo
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:64385785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 003/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Alice de Melo Aguiar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 300/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Alice de Melo Aguiar**, matr. nº 227, CPF nº 010.917.651-03, efetiva no Cargo Auxiliar de Biblioteca, lotada no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, em razão de suas dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, suas filhas: Ana Clara Rodrigues dos Reis Aguiar nascida em 28/05/2014 e Geovanna Rodrigues dos Reis Aguiar nascida em 28/04/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:84D5455C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 004/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Danihanne Silva Teixeira, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 302/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Danihanne Silva Teixeira**, matr. nº 372, CPF nº 017.390.161-14, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de suas dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, suas filhas: Geovanna Silva Tavares nascida em 11/12/2015 e Gabriella Silva Tavares nascida em 10/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2C7B2CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 011/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Kenia Cristina Freitas Siqueira dos Santos Carvalho, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 301/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Kenia Cristina Freitas Siqueira dos Santos Carvalho**, matr. nº 470, CPF nº 914.640.481-34, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de seu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, de seu filho: Victor Lucas Freitas Siqueira de Carvalho nascido em 08/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7EA88C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 006/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Ediana Martins de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 304/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Ediana Martins de Souza**, matr. nº 386, CPF nº 028.325.711-31, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de sua dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, sua filha: Bruna Cecilia Martins dos Santos nascida em 01/07/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3DFF4BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 012/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Leidivone Rocha Ribeiro Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 303/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Leidivone Rocha Ribeiro Silva**, matr. nº 479, CPF nº 023.519.831-57, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de meus dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, de meus filhos: João Miguel Divino Rocha e Silva nascido em 24/01/2014 e Marianna Maria Rocha e Silva nascida em 30/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:65A5B3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 019/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidor: Ronaton Paulo dos Santos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 309/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidor: **Ronaton Paulo dos Santos**, matr. nº 167, CPF nº 898.530.831-91, efetivo no Cargo Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de seu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, seu filho: Samuel Jose dos Santos nascido em 09/05/2012
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:375656BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 007/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Franciellen Amaral Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 306/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Franciellen Amaral Silva**, matr. nº 489, CPF nº 038.098.571-30, efetiva no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, em razão de seu dependente menor de 14 (quatorze) anos de idade, seu filho: Marcos Gabriel Amaral Araújo nascido em 26/08/2020.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:9697428D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 013/2022

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidora: Liliane Francisca Cirino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003 Art. 139, considerando o processo nº 298/2022
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidora: **Liliane Francisca Cirino**, matr. nº 590, CPF nº 022.436.821-41, comissionada no Cargo Auxiliar Técnico de Coordenação e Inclusão Educacional, lotada no Ensino Fundamental – secretaria de Educação, em razão de seus dependentes menores de 14 (quatorze) anos de idade, seus filhos: Glauco Cesar Alves de Sousa Filho nascido em 04/02/2008, Kétlin Laura Alves Cirino nascida em 12/02/2016 e Isaias Lorenzo Alves Cirino nascido em 14/04/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DA679ACE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/202 2
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: CLAUDENICE FELIX RIBEIRO inscrita no CPF sob nº 968.584.351-15.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 001/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 008/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 008/2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação:
14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 20/01/2022.
VIGÊNCIA: 31/01/2022.
Descredenciamento nº 001/2022
DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato do Termo de Descredenciamento foi publicado no Diário Municipal de Goiás para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Decreto n. 027/2021

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5E7E5C1F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4452/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 05/2022

Objeto: Seguro do veículo modelo: CRONOS 1.3, FLEX 4 PORTAS, modelo: FIAT, CAHSSI: 8AP359A0DNU172796, placa: RCN 4E58, ano: 2021,2020, cor: PRATA BARI
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.244,78 (um mil duzentos quarenta e quatro reais e setenta oito centavos)..
Recursos Orçamentários: Ficha:343
Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 20 de janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EF0E6B82

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4453/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 06/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: CRONOS 1.3, FLEX 4 PORTAS, modelo: FIAT, CAHSSI: 8AP359A0DNU161590, placa: RCN 4D68, ano: 2021,2020, cor: PRATA BARI
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.244,78 (um mil duzentos quarenta e quatro reais e setenta oito centavos)..
Recursos Orçamentários: Ficha:343
Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021, 20 de janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:99B5375B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4468/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 11/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: CRONOS 1.3, FLEX 4 PORTAS, modelo: FIAT, CAHSSI: 8AP359A0DNU172871, placa: RBO 8E79, ano: 2021,2020, cor: PRATA BARI
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.244,78 (um mil duzentos quarenta e quatro reais e setenta oito centavos)..
Recursos Orçamentários: Ficha:343
Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021, 20 de janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D4ED3335

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 26/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 08/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: CRONOS 1.3, FLEX 4 PORTAS, modelo: FIAT, , marca: MERCEDES-BENZ, CAHSSI: 8AP359A0DNU172870, placa: RCL 3C28, ano: 2021,2020, cor: PRATA BARI.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.986,77 (um mil novecentos oitenta seis reais e setenta sete centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070
Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:799647FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 27/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 67.865.360/0001-27
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 09/2022
Objeto: Prestação de serviços de seguro de pessoa da Van CHASSI: 8AC907855NE20379
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.554,57 (um mil quinhentos cinquenta e quatro reais e cinquenta sete centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070
Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A587F270

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 28/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 67.865.360/0001-27
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 10/2022
Objeto: Prestação de serviços de seguro de pessoa da Van CHASSI: 8AC907855NE203943
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.554,57 (um mil quinhentos cinquenta e quatro reais e cinquenta sete centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070
Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021, 20 de janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AC4F3D70

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 24/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 03/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: SPRINT VAN 516 17+1, marca: MERCEDES-BENZ, CAHSSI: 8AC907855NE203943, combustível: DÍESEL, ano: 2021, cor: BRANCO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.088,94 (três mil oitenta oito reais e noventa quatro centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070 Dotação: 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8F59D9AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 110/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Contratado: LINDOMAR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: 968.833.241-00
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 013/2022
Objeto: Prestação de serviços de reforma de carretinha/reboque.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 113 Dotação:10.07.20.122.1020.2241.3.3.90.36.-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CB1CDE57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 25/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 07/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: SPRINT VAN 516 17+1, marca: MERCEDES-BENZ, CAHSSI: 8AC907855NE203791, combustível: DÍESEL, ano: 2021, cor: BRANCO,
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.088,94 (três mil oitenta oito reais e noventa quatro centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha:070 DOTAÇÃO:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021, 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0F225FAC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 55/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DANIELLA DE MEDEIROS FRANCA, CNPJ 37.156.779/0001-49
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 002/2022
Objeto: Locação de veículo com sonorização para divulgações.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:72C5DD52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **LUIS CÉSAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 002/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO PODER EXECUTIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 31/12/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) anual.**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha 25 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100

DATA ASSINATURA: 27/12/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EFDF02E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2022

Processo: 79/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC (CNPJ 03.520.902/0001-47)

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação 01/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.060,72 (nove mil e sessenta reais e setenta e dois centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Ficha 100
Prazo de Vigência: (14/01/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D876728A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2022

Processo: 81/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: EDITORA AZUL EIRELI (CNPJ 36.241.367/0001-44)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 04/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Ficha 100
Prazo de Vigência: (17/01/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0B408F7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2022

Processo: 81/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: EDITORA AZUL EIRELI (CNPJ 36.241.367/0001-44)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 04/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Ficha 100
Prazo de Vigência: (17/01/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0EB81242

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CONTRATADO: REINALDO MODESTO SILVA 52199916120

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 003/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 à 31/12/2022

Decorrente da Prestação de Serviço Mensal

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se no Valor R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) anual.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

Ficha 25 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F70C2458

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 313/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **MILENA MAURÍCIO DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 313/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 30/06/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual.**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha 25 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100

DATA ASSINATURA: 27/12/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B827CCBC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2022

Processo: 4659/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: MAIARA SOUSA SIQUEIRA (CNPJ 43.675.593/0001-07)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 01/2022

Objeto: Prestação de serviços de transportadora.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (18/01/2022 a 18/02/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8A370608

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 328/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **ELIANE MARIA COLEONE LEMOS**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 31/12/2022 DO CONTRATO DE N. 328/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAR NOS TRABALHOS QUE SE REFEREM AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 30/06/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha 25 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100

DATA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DCF54683

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 31 de janeiro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, menor preço por hora**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 18 de janeiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:366CD8BF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE ACRESCIMO Nº 01/2022 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE ACRESCIMO Nº 01/2022
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás-Go, nomeada pelo DECRETO n°420 /2022, no uso de suas atribuições, vem publicar o Edital de Acréscimo junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2022 da Assistência Social, para nele fazer constar que:

I – ACRESCENTAR o subitem 3.1.1. do Edital de Seleção Simplificado nº 001/2022, nos seguintes termos:
3.1.1. – O período de inscrição para o cargo de PSICÓLOGO é do dia 10 à 21 de Janeiro de 2022.

II – ACRESCENTAR o Anexo III-A ao Edital do Processo Seletivo Simplificado que prevê o cronograma das etapas especifico para o cargo de PSICÓLOGO, nos seguintes termos:

ANEXO III-A
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	07/01/2022
Período das inscrições	10/01 à 21/01/2022
Período da análise curricular	24/01 à 25/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/01/2022
Período de recurso	27/01 à 28/01/2022
Divulgação do resultado final	31/01/2022

As outras previsões do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 permanecem inalteradas.

Flores de Goiás-Go, 19 de Janeiro de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:850BC86A

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 02 de fevereiro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, menor preço por hora**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 20 de janeiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:65C0C671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°062/2022

Contrato n°062/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR 70221701184
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$4.910,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053.3.3.90.39 FICHA 527 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 20/01/2022
Processo: 9516/2021
Dispensa de Licitação: 018/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B8A76C1A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: **PRISCILA PAIM ANTUNES EIRELI**
OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE Enfermeiro (a) - PSF.
Dotação Orçamentária: **10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 438 FO 102/114**

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 42.000,00, que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 3.500,00 mensal.
DATA ASSINATURA: **19/01/2022.**
VIGÊNCIA: **31/12/2022.**
Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F677F7CC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.048/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação nº020/2022, Processo nº174/2022, Contratação de Empresa para prestação de serviço em Assessoria em Gestão em RH, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, objeto Contratação de Empresa para prestação de serviço em Assessoria em Gestão em RH, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviço em Assessoria em Gestão em RH que se objetiva concretizar por meio de procedimento administrativo ora iniciado para dar acompanhamento mensal dos recursos financeiros; a necessidade de orientação nos programas COLARE, E-SOCIAL e acompanhamento da Folha de Pagamento e Transparência do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei n. 14.333, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para prestação de serviço em Assessoria em RH, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviço em Assessoria em RH, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pela empresa JANDHER DE BESSA LIMA, CNPJ: 18.719.605/0001-00, COM SEDE NO ACESSO R VALDEBERTO BATISTA ARANTES, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa JANDHER DE BESSA LIMA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JANDHER DE BESSA LIMA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47FF88C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°049/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Montagem De Tendas."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de tendas.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da unidade odontológica móvel em locais de fácil acesso a população do município, proporcionando serviços de profilaxia, restauração, obturação e canal.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e

parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de tendas.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de tendas, por meio da **empresa W A BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ:43.116.972/0001-59,** com sede na RUA LAFAIETE TEIXEIRA, N°128, QD.AM LT.22, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **WEDER ALVES BATISTA** portador(a) da Carteira de Identidade nº4618596, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº012.701.301-61.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), em favor da empresa W A BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ:43.116.972/0001-59, a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de tendas, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W A BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ:43.116.972/0001-59,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9C936BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 38.484.211/0001-10
OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo tipo sedan para o FMS, advindo do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã (Processo nº 202100010009101).
VALOR GLOBAL: R$: 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022
VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 20/03/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 8504/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2022

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9086535F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022002864

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a autorização para contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI para fornecimento de 7 Agentes Administrativos para exercer a função de visitadores sociais, para atender a demanda do Projeto Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XIII Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.786.187/0001-99, com sede na Avenida Araguaia, nº 1544. Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, visando a prestação de serviços de fornecimento de 7 Agentes Administrativos para exercer a função de visitadores sociais pelo período de seis meses**,** no valor de R$ 132.691,86 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), na oportunidade do Exercício de 2022, consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das

Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (20/01/2022).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:532F43A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021036676-1

Nº. DO PROCESSO: 2021036676
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 108/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.

CONTRATADA: A empresa B A COELHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.777.945/0001-40.
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7A1227F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021036676-2

Nº. DO PROCESSO: 2021036676
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 108/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa IP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.405.159/0001-70.
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE7490B1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ***em especial:***
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam este credenciamento em questão na possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição e a possibilidade jurídica expressa na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação dos serviços via credenciamento;
CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos autos **Processo Administrativo nº 2022000771**, uma vez que, foi devidamente instruído nos moldes do Edital de Chamada de Credenciamento 005/2021, desde o Cadastramento, Análise da Comissão de Chamamento Público, Parecer Final da Assessoria Jurídico, Homologação e Adjudicação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação de empresa especializada na área médica hospitalar, para atender os segurados do IPREMIN-SAÚDE, nos procedimentos de saúde assistencial: laboratorial, ambulatorial, hospitalar e diagnósticos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.314.559/0001-63**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Paniago Vilela, devidamente inscrita no CPF sob o nº 003.014.261-04.

Art. 3º - A CREDENCIADA prestará atendimento médico na **área ambulatorial, laboratorial, diagnóstico e hospitalar com cobertura de MATMED,** no valor estimado para o Exercício 2022 de **R$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais).**

Art. 4º - As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 17 de janeiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43D86CF2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter

excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ***em especial:***
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam este credenciamento em questão na possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição e a possibilidade jurídica expressa na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação dos serviços via credenciamento;
CONSIDERANDO, os documentos acostados nos autos **Processo Administrativo nº 2021058419**, uma vez que, foi devidamente instruído nos moldes do Edital de Chamada de Credenciamento 005/2021, desde o Cadastramento, Análise da Comissão de Chamamento Público, Parecer Final da Assessoria Jurídico, Homologação e Adjudicação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação de empresa especializada na área médica hospitalar, para atender os segurados do IPREMIN-SAÚDE, nos procedimentos de saúde assistencial: laboratorial, ambulatorial, hospitalar e diagnósticos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.935.578/0001-56**, situada na Rua Oito s/nº, Quadra 04 Lote 20, Setor Martins, neste município, representada pelo sócio administrativo Sr. Rodrigo Resende Sabino de Castro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 983.719.326-34.

Art. 3º - A CREDENCIADA prestará atendimento médico na **área ambulatorial diagnóstico e hospitalar com cobertura de MATMED,** no valor estimado para o Exercício 2022 de **R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).**

Art. 4º - As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de janeiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:380C172E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações e Contratos é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação, exatamente por ser de caráter excepcional, termos que só será aplicado nos casos expressos em lei, quando houver a impossibilidade jurídica de competição;

CONSIDERANDO, o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ***em especial:***
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam este credenciamento em questão na possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição e a possibilidade jurídica expressa na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação dos serviços via credenciamento;
CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos autos **Processo Administrativo nº 2021058418**, uma vez que, foi devidamente instruído nos moldes do Edital de Chamada de Credenciamento 005/2021, desde o Cadastramento, Análise da Comissão de Chamamento Público, Parecer Final da Assessoria Jurídico, Homologação e Adjudicação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, para a contratação de empresa especializada na área médica hospitalar, para atender os segurados do IPREMIN-SAÚDE, nos procedimentos de saúde assistencial: laboratorial, ambulatorial, hospitalar e diagnósticos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14**, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. Naruby Martins Carrijo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 516.882.121-91.

Art. 3º - A CREDENCIADA prestará atendimento médico na **área ambulatorial, laboratorial, diagnóstico e hospitalar com**

cobertura de MATMED, no valor estimado para o Exercício 2022 de **R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).**

Art. 4º - As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 11 de janeiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51F839C3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANA MARIA DE CARVALHO SOUZA	323.546.221-04	9459 /00102/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Matrícula: 00005823
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F649D25F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início Nº: 345
Ordem de Serviço Nº 423/2022
Período de Fiscalização: de Janeiro/2021 a Dezembro/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ELIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO 59270705153
Inscrição Municipal: 609774
CNPJ/CPF: 34.407.410/0001-73
Data de Abertura: 16/08/2019
Endereço: Avenida ADELINO MENDONCA, SN, QD 20 LT 1 CASA 2 RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO - Mineiros / GO - CEP: 75831182
Atividade(s) Econômicas: 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS, MUNICIPAL

Modalidade: Prestador

2 - FISCALIZAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-Ada Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II - Apresente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microemprrendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011
IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
V - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2022 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
VI- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração DASN - SIMEI, bem como a regularizar as Taxas de Licença para Funcionamento relativo ao Exercício de 2022.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Comprovante de Recolhimento do DAS e Extrato do SIMPLES NACIONAL
2 - DUAM DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE ALVARA MUNICIPAIS REF 2022

4 - ENCAMINHAMENTO

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF67EA05

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RICARDO WEIS	326.108.230-53	9459/00008/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B25FBDDA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
EVARISTO COSTA LIMA	347.204.131-53	9459/00002/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A293785

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4301

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4301 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço: 202103197 Data: 09/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CESAR MARTINS REZENDE
CCP: 3859
CNPJ/CPF: 412.998.251-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DOM ERIC JAMES DEITCHMAN, QUADRA 12, LOTE 16, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 18190, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021053907; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121667 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D46AF395

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4300

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4300 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço: 202102982 Data: 24/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ELVANO MARTINS PEIXOTO
CCP: 45
CNPJ/CPF: 364.399.591-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DOM MATHIAS SCHMIDT, QUADRA 13, LOTE 05, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 18222, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021050996; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121666 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F891022

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4299

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4299 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço: 202102984 Data: 24/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROBSLEI DE OLIVEIRA
CCP: 32428
CNPJ/CPF: 575.327.611-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO, QUADRA 07, LOTE 14, Nº 40, SETOR OESTE, CCI: 3965, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051016; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121664 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:821B3EBB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4298

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4298 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço: 202103186 Data: 08/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ELISANGELA VILELA DA SILVA
CCP: 31263
CNPJ/CPF: 035.272.411-08

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA REZENDE, QUADRA 03, LOTE 02, SETOR TANINHO, CCI: 12141, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021053668; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121661 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8063F0A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4309

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4309 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202102852 Data:10/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARIA IMACULADA SILVA OLIVEIRA
CCP: 49064
CNPJ/CPF: 769.925.786-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA FILINHO VILELA, QUADRA 05, LOTE 09, SETOR JARDIM FLORESTA, CCI: 25126. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021048688. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA FILINHO VILELA, QUADRA 05, LOTE 09, SETOR JARDIM FLORESTA, CCI: 25126. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021048688. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121688 Valor 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:142402F5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4308

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4308 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202103202 Data: 10/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARLOS SEGUNDO MOTA CCP: 58767
CNPJ/CPF: 134.441.821-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DAS PALMEIRAS, QUADRA 33, LOTE 03, SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9343. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021054229. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121683 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2CBD889

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4307

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4307 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202103074 Data: 29/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LUIS ANTONIO SOUZA MARTINS CCP: 58767
CNPJ/CPF: 134.441.821-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ZECA BADEQUINHO, QUADRA 93, LOTE 01, CCI: 11400, SETOR BOA VISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051704. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121681 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:025C0234

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4306

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4306 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202103055 Data: 26/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SYRLEY OLIVEIRA CCP: 16524
CNPJ/CPF: 347.212.581-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ZECA ALFAIATE, QUADRA 05, LOTE 08, SETOR BOA VISTA, CCI: 10847. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051481. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas

normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121675 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B46F5E2D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4305

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4305 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202103052 Data: 26/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARLOS RODRIGUES DA SILVA E S/M
CCP: 28189
CNPJ/CPF: 450.761.627-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ZECA ALFAIATE, QUADRA 07, LOTES 21, 22 E 23, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10814, 10815 E 10816. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051470. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121672 Valor 300,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D51D541

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4303

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4303 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço 202103048 Data: 26/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FIDELCINO GOMES TELES
CCP: 1864
CNPJ/CPF: 054.447.301-97

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ISAAC LUIS DE MENDONÇA, QUADRA 16, LOTES 06 E 07, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10281 E 10280. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051437. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121671 Valor 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:686C3F64

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002716

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ERVE LUCIO PEREIRA DE JESUS**
CNPJ/CPF:	**283.938.212-15**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA GONTRAN DE LACI PEDRIEL, QUADRA 11, LOTE 18, JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 16357.**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C9281E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 023/DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a ISRAEL FRANCISCO DE CARVALHO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo PROFESSOR P II REF.I 30H, nomeado (a) em 28/02/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 26/01/2022 a 26/04/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 26/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5AAA2808

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 024/ DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a KESIA BERNARDES DA SILVA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), nomeado em 12/04/2016, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A84F3A69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 025/ DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a SIMONE MELLO PERES DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II EDUCAÇAO FISICA REF.A 30H, nomeado em 01/05/2015, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2024, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus feitos a data de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1DF9C4F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 026/DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	De:	Para:
IZABEL CARDOSO DE SOUSA	**AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. E**	FG II – R$ 400,00	FG III- R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D2D3F223

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 091, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUCIANE SOARES DA SILVA DA MATA, servidor efetivo, matrícula 7000005149, admitido em 05/03/2020, ocupante do cargo PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE
.
Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E18DDBFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 027/ DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga portaria nº 019/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 019/2022, que concedeu licença de interesse particular a servidora **JUSSANDRA DE FREITAS MACHADO SANTOS,** servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR P I REF.A 30H (EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR),** nomeada em 05/08/2013.
Art. º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 19/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A6BCAE48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 028/ DRH, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga portaria nº 026/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 026/2022, que alterou FG II para FG III da servidora IZABEL CARDOSO DE SOUSA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. E, nomeada em 05/04/2005.

Art. º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9DC19EFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de oxigênio medicinal com comodato de cilindros de oxigênio devidamente envazados conforme normas da ANVISA e de segurança ABNT. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 07/02/2022 às 08:15 min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de janeiro de 2022.

WESLEY SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:27122CDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JHEIMISON GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.517.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F5D56AF7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **SIRLEY FERREIRA DE SOUSA SILVERIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.425.101-**, matrícula 2807, em 14 de janeiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2022.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A253A738

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gerente de Administração, símbolo CDS-1, a pedido, a servidora comissionada, **ADRIANE ALMEIDA ANDRADE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.838.701-**, matrícula 2416, em 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:60E671CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

A Prefeita Municipal de São João d'Aliança, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor GUSTAVO FERNANDES GRACAS, portador da Carteira de Identidade de nº *6512178 SSPGO* e do CPF nº 054.108.681-29, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de São João d'Aliança do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024.

São João d'Aliança/GO, 20 de janeiro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:EED9035A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2022

PORTARIA Nº. 019/2022 - DE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Gestor de Convênio e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Wedson Eugênio Rosa, portador da Carteira de Identidade de nº. 6546394 – SSP/MG do CPF nº. 881.079.496-68, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no Município de Trombas do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:640407F7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº140/2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art.57, inciso II. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ (MF) nº. 25.004.771/0001-88**; CONTRATADO: MULTI TRATORES LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.601.888/0001-20, OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Trombas – GO, estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 028/2021 e seus respectivos anexos. Convênio de proposta nº 021574/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022 a 31/12/2022. VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 150.585,00, sendo R$ 148.021,18 por meio do convênio de proposta nº 021574/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e R$ 2.563,82 de contrapartida do Município de Trombas, na forma permitida pela Lei de Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 03.20.606.2018.2.010 / EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - 4.4.90.52 / FICHA – 210/ FONTE – 123. DATA ASSINATURA: 31/12/2021. PROCESSO: 4722/2021.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:53BA8C74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005 – 17/01/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **OI S.A.**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 , NO VALOR GLOBAL DE R$3.000.00 (TRÊS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1D0F57A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-144/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: EZIR PIRES DOS SANTOS-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE JULHO 2022.
VALOR GLOBAL: R$35.000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/07/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AE9062B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-052/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: SELMA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO 2022.
VALOR GLOBAL: R$15.000.00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/10/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.021-
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6E2E65C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Romário Gomes dos santos 04587429104,**inscrita no CNPJ nº**36.999.283/0001-74**, comproposta no valor global de R$ **20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) para **MÃO DE OBRA DE AJUDANTE PARA ACOMPANHAR O CAMINHÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO E GALHADAS**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .**(SEMADS).

Abadiânia, 20 de janeiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:39DC1680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 165/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JS PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS PARA O REVEILLON, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS. AS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PENDRIVE OU CD FACE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CEREDEBCIAMENTO ELETRÔNICO DOS PREGÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 47.606.00(QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 16/12/2022 À 16//12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 165/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3CAAFB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ATO DECLARATORIO DISPENSA 005/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
Objeto : Fornecimento de energia elétrica unidades consumidoras, exercício de 2022 para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 37, inciso XXI, Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO Sob o nº 005/2022, **EMPRESA , ENEL – CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.543.002/0001-04 ,** no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais.)

Abadiania., 03 de janeiro de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:A49360F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-038/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ALVES TRANSPORTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$36.500.00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/01/2022 À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D95CB425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-014/2.019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO -SAAE
CONTRATADO: LUZIA SOARES LIMA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 124/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$60.000.00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 03/01/2022 À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B76A3C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2.022 – 17/01/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA** , CNPJ 10.761.735/0001-91 , NO VALOR GLOBAL DE R$1.900.00 (MIL NOVECENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:572A9130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2.021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A**, **- CELG D,** CNPJ Nº **01.543.032/0001-04**, NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.00.00(DEZ MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1F393717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-159/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: GOYAZ HOSPITALAR LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 159/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE JULHO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$43.341.62 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/07/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8E762A21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.117/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA: **Novaes e Carvalho Serviços Médicos Ltda.**
OBJETO: 2º Aditivo ao credenciamento de laudo médico em diagnóstico por imagem (raio-x, mamografia e tomografia) em caráter eletivo, urgência e emergência, com fornecimento de software para realização de laudos através da telemedicina, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2AD4B38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.060/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Ivania Cândida de Souza Alves**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de assistente social, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7D02B123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.074/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Tatiane Aparecida Moreira de Almeida**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de assistente social, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C49419DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.075/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Zélia Gonçalves da Silva Ribeiro**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de assistente social, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2159-3.3.90.36 (Manutenção Centro Atenção Psicossocial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:32A481FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.145/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Cristiana Tavares de Oliveira**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de enfermagem, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 13.731,00 (treze mil setecentos e trinta e um reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AADFD459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.002/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Cristiana Tavares de Oliveira**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de enfermagem, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.554,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A289094B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.098/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Laisla Cristina Miranda Lopes**
OBJETO: 2º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:97D560FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.056/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Larissa Severiana Miranda**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D23CF2C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.139/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Laura Cristina Alves de Souza**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:0EC085B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.138/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Leny Francisca de Souza Alves**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2132-3.3.90.36 (Centro Especializado em Odontologia)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:42DFFA3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.058/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Luciene Rosa Ferreira Sousa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:DEDE338F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE BIÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.122/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Patrícia Rosalina Gomes**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de bióloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.36 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C76EAE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE EDUCADORA FÍSICA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.076/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Rosana Novais da Silva Santos**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de educadora física, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2139-3.3.90.36-20210427 (Academia de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7BCB932A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.066/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Pamella Juliana Zuquetti**
OBJETO: 2º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 12.846,00 (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:0A87BE1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.028/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Raquel Fernandes de Padua**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 14.514,00 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CD30A54A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.163/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Talita Bragato Sousa**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais).
VIGENCIA: 27/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B90B7576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.069/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Adriana Maria Campelo**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:48D77DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.160/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Caroline Aparecida da Silva Souza**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D284F288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.146/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Cleonice Ferreira da Silva Neri**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 7.838,00 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 02/02/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2F77678E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.059/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Daiany Delfino Zacarias**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E9B8B357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.155/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Erica Vieira da Luz Costa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)

VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CA294E49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.005/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Hellentassia Ribeiro de Oliveira**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:5D431F1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.123/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Jhulian Alves Cunha**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 24.114,00 (vinte e quatro mil cento e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BDA26141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.006/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Julimax Vieira de Jesus**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeiro, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AC0157C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.158/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Laís Queila Santana Carneiro**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F248BFE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.007/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Lucas Nicomedes Camilo de Sousa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeiro, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AA0D5491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.089/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria Joeli de Sousa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:977FFB92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.008/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Rosangela das Dores Pires**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.

VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D1B2BB51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.009/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Thaíz de Bessa Bizinotto Amaral**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:8D3414D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.010/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Thiane Aparecida Matos de Brito**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 23.514,00 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CF0C325D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.157/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Kelly Gabioli Hespanholo**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:235399F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.099/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Jessica Mendes Morais**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de farmacêutica/bioquímica, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.36 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1D13251E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.001/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Karla Carvalho Freitas**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de farmacêutica, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 25.137,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2162-3.3.90.36 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3DD5D6CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.121/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Wisley da Silva Fernandes**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de farmacêutico/bioquímico, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.36 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:05DF72E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.012/2021

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Eslaine Castilho Urbano**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de fisioterapeuta, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:99A58F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.013/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Mariana Franco Carvalho**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de fisioterapeuta, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:33223202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.015/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Milena Rodrigues Bessa Ferreira**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de fisioterapeuta, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:4F072B86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.053/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Camila Dias Pinheiro**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de fonoaudióloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:54A66947

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.065/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA: **Toledo e Menezes Ltda.**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de exames laboratoriais, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 105.125,00 (cento e cinco mil cento e vinte e cinco reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Médica e Alta Complexidade Ambulatorial

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C38C1946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.068/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **A Mendes Morais**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de nutricionista, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 13.692,00 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2162-3.3.90.39 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:35745C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.017/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Aline Carvalho Cassimiro**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de odontóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2120-3.3.90.36 (Programa Saúde Bucal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:DADD8EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.120/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Gabriella Rodovalho Coelho**
OBJETO: 2º Aditivo ao credenciamento de odontóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2120-3.3.90.36 (Programa Saúde Bucal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BD0F0E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.044/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Rodolfo Santos Borges**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de odontólogo, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3CD7C45D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.019/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Thaíza Nascimento de Sousa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de odontóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:90154F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.127/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Thuanny Araújo Guerra**
OBJETO: 2º Aditivo ao credenciamento de odontóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2120-3.3.90.36 (Programa Saúde Bucal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F002AF94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PEDAGOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.029/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Ana Paula Garcia Fernandes Mierro**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de pedagoga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2159-3.3.90.36 (Manutenção Centro Atenção Psicossocial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3F9E8492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.020/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Ana Claudia Dias Gomes**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2159-3.3.90.36 (Manutenção Centro Atenção Psicossocial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6DD0A932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.159/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Geovana de Oliveira Irineu**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:93934A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL: 001/2021

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.021/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria Inês Nascimento de Sousa**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1489599C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.022/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Renata Oliveira Gomes**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CDCEAD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.148/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Sirlene Ferreira da Silva Medeiros**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo do credenciamento.
VALOR: 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais)
VIGENCIA: 30/12/2021 a 05/04/2022.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36-20210473 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:4B371FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

EDITAL N° 016/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 20 de janeiro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARAISA RAMOS FREITAS	36°
FABIANE JESUS SOUZA	37°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BE6DEF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

EDITAL N° 015 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à

nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 18 de janeiro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGILANTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO BATISTA MAIA	06°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:957F263E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO 002-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04.02.2022**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 20 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:9517CD2D

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001-2022

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
O MUNCÍPIO DE CRIXÁS, por intermédio da Secretaria de Administração, Planejamento e Governo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária por excepcional interesse público, com base no inc. IX, art. 37, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.091/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2112/2022, bem como no Decreto nº 025/2022 para as funções de Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Merendeira, Motorista, Porteiro, Operador de Máquinas de Terraplanagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Secretaria, Coordenador Compras, Coordenador Enfrentamento ao COVID, Coordenador CRAS, Coordenador de Regulação, Coordenador Técnico da Casa de Apoio, Coordenador Técnico do SCFV, Cuidador da Casa de Apoio, Entrevistador do Programa Bolsa Família, Facilitador de Oficina, Recepcionista, Recepcionista Hospitalar, Supervisor do Programa Criança Feliz, Visitador Domiciliar Programa Criança Feliz, Monitor Escolar, Assistente Social, Bibliotecário, Professor. As inscrições serão realizadas na sede da Administração Municipal, sala do Departamento de Licitações, situada na Praça Inácio Jose Campos, nº 01, Centro, na cidade de Crixás-Go, CEP 76.510-000, no período compreendido entre os dias de **24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022** a **10 de fevereiro de 2022**, **nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. O Edital completo poderá ser retirado **a partir do dia 24 de janeiro no site** www.crixas.go.gov.br.

Crixás, 24 de janeiro de 2022.

ALVARO LOPES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Governo

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:A2B80D19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2021.
Contratante: ADM
Contratado: PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

07.999.525/0001-21, estabelecida na Av. Perimetral, nº 3617, Quadra 172, LT 02, Setor Bueno, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por **MARCIO PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF de nº 943.331.301-15.
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais a laser monocromático com contador de 10.000 páginas com fornecimento de material de consumo, exceto papel e grampo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 28 de janeiro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2021.

JANDAIA- GO, 20 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0BC485D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2021.
Contratante: FMS
Contratado: PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.999.525/0001-21, estabelecida na Av. Perimetral, nº 3617, Quadra 172, LT 02, Setor Bueno, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por **MARCIO PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF de nº 943.331.301-15.
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais a laser monocromático com contador de 10.000 páginas com fornecimento de material de consumo, exceto papel e grampo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 444.00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 28 de janeiro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2021.

JANDAIA- GO, 20 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:41485CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO 023/2020.
Contratante: ADM
Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.864.363/0001-80 estabelecida na Rua Benjamim P. de Oliveira, s/n, Qd 35, Lt. 13 ST. Daniel Gomes, representado por **SILVAIR TEIXEIRA DE MACEDO** portador do CPF de N° 437.880.331-34 e RG Nº 1801526/DGPC-GO, residente e domiciliado no município de JANDAIA - GO.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2022, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Jandaia-GO.
Valor Global: R$ 968.519,20 (novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2021.

JANDAIA- GO, 20 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9BC72719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR - SRP

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa especializada do ramo para prestação de serviços de telecomunicações para atender a demanda de fornecimento de internet para as repartições públicas do município e fornecimento de Link Dedicado de 300 MEGAS da Rede Wireless que é fornecido para população do Munícipio de Jandaia e do Distrito de Palmeúna pelo período de 02 meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **9h00m** do dia **28 de 01 de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 20/01/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:29876D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR - SRP

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa para higienização/manutenção de aparelhos de ar condicionado destinado as secretarias e fundos,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **28 de 01 de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia – Go, 20/01/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:17ADCD8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
79	Rosa Angela Cremonese	5º
33	Rosana Simão Oliveira	6º
22	Odesina Maria De Santana Souza	7º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:442B541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 175/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 175/2021
Processo administrativo n. 2502/2021
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE,** portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, Residente em Mineiros/GO, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Valor mensal estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00; Fonte/Destinação de Recursos: 102/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8E85B407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 176/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 176/2021

Processo administrativo n. 2503/2021
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE,** portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, Residente em Mineiros/GO, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2022**. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O valor mensal estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.34.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/01.
DATA DA ASSINATURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:32447FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 20(vinte) dias do mês de outubro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão entre os dias 18 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de janeiro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	115/2022	AMANDA CLERITO BORGES CLAUDINO DUTRA	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
2º	116/2022	MIRELLY FREITAS CARRIJO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E2E24B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO DECIMA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 20 de janeiro de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F39B444F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 016/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o funcionário público **CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO**, Assistente Administrativo, portador do CPF nº 027.476.541-17, RG nº 5631518-SSP/GO, matrícula funcional nº 4070, lotado na Secretaria Municipal da Administração, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 08hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com._____ Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022. .

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:F680349A

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 017/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATHALIA VILARINHO PEREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **NATHALIA VILARINHO PEREIRA,** Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 022.839.071-01, RG 5505611 SPTC/GO, matrícula funcional nº 4288, lotada na Secretaria Municipal da Administração, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 09hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu_____ **(FERNANDO SOARES DA SILVA)**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:A474F981

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 024/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): UDSON DE SOUZA SANTOS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o funcionário público **UDSON DE SOUZA SANTOS**, Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental-Classe III, portador do CPF nº 002.886.365-89, RG 1113125900 SSP/GO, matrícula funcional nº 5269, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2021 ás 08hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com,_____ Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EC337D5A

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 025/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 640.353.791-15, RG 1717 499 SSP/GO, matrícula funcional nº 2144, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:7891F392

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 020/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARCIA APARECIDA ALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **MARCIA APARECIDA ALVES**, Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF nº 004.030.781-64, RG 3501291 SPTC/GO, matrícula funcional nº 1854, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 10hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:050E55C5

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 020/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARCIA APARECIDA ALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **MARCIA APARECIDA ALVES**, Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF nº 004.030.781-64, RG 3501291 SPTC/GO, matrícula funcional nº 1854, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 10hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:25E775E9

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 026/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): POLIANA CRISTINA SANTANA DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e

nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **POLIANA CRISTINA SANTANA DA SILVA,** Assistente Social, portadora do CPF nº 337.329.958-60, RG 40.252.389-1 SSP/GO, matrícula funcional nº 3507, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 09hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu_____ **(FERNANDO SOARES DA SILVA)**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:90C5097E

PROCURADORIA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 021/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): WILMAR QUIRINO DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o funcionário público **WILMAR QUIRINO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF nº 760.239.311-20, RG M-8.435.429 SSP/MG, matrícula funcional nº 1904, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022 ás 09hr:50min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, endereço eletrônico: pgmquirinopolis@gmail.com. Eu **(FERNANDO SOARES DA SILVA)_____**, Secretário que o digitei e subscrevi,

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:96FA3DB2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Quirinópolis, conforme especificações técnicas constantes no edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7F364B92

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada Global para Construção de um Centro de Distribuição do Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.253,26 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Concorrência Pública nº 002/2022. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C2CAB1A1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 125/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 125/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 125/2021, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas à gestão das bolsas de estágio da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com o vencedor: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tabapuã nº 540 – Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ. nº 61.600.839/0001-55, Contrato: nº 030/2022 (Poder Executivo) no valor de R$ 514.962,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais), Contrato: nº 004/2022 (Assistência Social) no valor de R$ 454.014,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatorze reais), Contrato: nº 004/2022 (FMEQ) no valor de R$ 379.866,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais), Contrato: nº 190/2022 (Saúde) no valor de R$ 585.036,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e

trinta e seis reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1866D542

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras e de serviços de Mão de Obra de Eletricista**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com as empresas**: LEONARDO CABRAL SILVA 01544915195**, inscrita no CNPJ nº 44.635.645/0001-76, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 034/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil nove reais e noventa e dois centavos) e **AMALTON LUIZ BAILÃO 85514861104**, inscrita no CNPJ nº 44.713.252/0001-33, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 033/2022 no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FD3A6B17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 02/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º02/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Valdeny Martins da Silva, brasileiro(a), divorciado(a), Operador de Maquinas, residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº123, Bairro Morada Nova, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3503277 2VIA SSP/GO, e do CPF: 935.165.251-34,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°02/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **10 de Janeiro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:920AEA20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 048/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º048/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ronair Martins Cabral, brasileiro(a), Solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Quirino Candido de Moraes, nº 30, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2215502 SSP/GO, e do CPF: 574.763.061-04,** lotado na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°048/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **14 de Janeiro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4A67170

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 178/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º178/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1**.265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Elionaira Assunção dos Reis Souza, brasileiro (a), Casado(a), Profissional de Apoio, residente e domiciliado à Rua 22, nº 22, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6543362 SSP/GO, e do CPF: 017.978.841-82,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°178/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **07 de Janeiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C2A4FEBF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 024/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º024/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1**.265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Veronica Lopes Queiroz, brasileiro (a), Casado(a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 76-B, Jardim Santa Clara, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5392176 2VIA SSP/GO, e do CPF: 015.438.931-55,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°024/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **20 de Janeiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0306C0F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna publico para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Edital do Pregão Presencial n.° 001/2022, com abertura prevista para o dia 21/01/2022, as 09:00 horas, fica ***ADIADA*** para nova data a ser informada pela imprensa oficial e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de janeiro de 2022.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6953C901

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE SOB O Nº. 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV, CNPJ-MF SOB N° 04.807.851/0001-00.
CONTRATADA: MAURO BRANQUINHO E ADVOGADOS, CNPJ Nº. 20.087.527/0001-02, COM SEDE NA AVENIDA C-8, Nº. 806, QD. 95, LT. 05, SALA 02, SETOR SUDESTE, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.305-460.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,2634%, E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VALOR: R$ 67.718,04 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:8D7FB72E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE SOB O Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV, CNPJ-MF SOB N° 04.807.851/0001-00.
CONTRATADA: H.A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ SOB O Nº 07.054.263/0001-22, COM SEDE NA R. 12, Nº. 510, CASA 01, CENTRO, NOVA VEZEZA/GO, CEP:. 75.470-000.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VALOR: R$ 36.437,28 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:79DE6850

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2022, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV, CNPJ-MF SOB N° 04.807.851/0001-00.
CONTRATADA: MEGA SUPORT E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.451.784/0001-28, COM SEDE À RUA APINAGES ESQUINA COM RUA BOROROS, N° 174, QD. 117, LT. 24/26 2º ANDAR, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.672-430.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO PELO MÓDULO, RECURSOS HUMANOS.
VALOR: R$ 8.407,20 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:654E1773

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2022, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV, CNPJ-MF SOB N° 04.807.851/0001-00.
CONTRATADA: SOFT SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 73.430.035/0001-34, COM SEDE À AV. FÁBIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº. 35, CENTRO, QUIRINÓPOLIS-GOIÁS, CEP: 75.860-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET DE 100 MEGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.482,68 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:DF182257

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2022, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV, CNPJ-MF SOB N° 04.807.851/0001-00.
CONTRATADA: PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ N° 31.541.066/0001-12, COM SEDE À RUA ACORES, Nº. 57, SALA 401, BAIRRO PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.030.340.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO (EM AMBIENTE TOTALMENTE VIA WEB) AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TURVELÂNDIA - FMPSTURV.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:181DF158

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022001946

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ANALISADOR DE FLUORESCÊNCIA PARA DEMANDA DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LABORTRÔNICA SERV.E ASSIST.TECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.811.412/0001-41 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69721 - EQUIPAMENTO ANALISADOR DE FLUORESCÊNCIA			1.0000	UNIDADE	R$ 11.700,0000	R$ 11.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 11.700,00
TOTAL GERAL:								R$ 11.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/01/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:645BFF36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede gratificação de Gestor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a designação de Gestores dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 45, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.211/03;
CONSIDERANDO o memorando nº 30/2022, expedido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos professores abaixo relacionados gratificação de Gestor Escolar, nos termos do art. 45, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.211/03, nos seguintes percentuais:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Kênia Ferraz Peraro de Araújo	Creche Municipal Senhor Quitito	85% (oitenta e cinco por cento)
Marina Soares Oliveira	Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes	85% (oitenta e cinco por cento)
Regina Márcia Santos Parreira	Escola Municipal Narcisa Costa Leão	100% (cem por cento)
Silvania Ferreira de Andrade	Escola Municipal Custódio P. Vêncio	100% (cem por cento)
Gislaine Pereira Costa Quinto	Escola Municipal João Saraiva	100% (cem por cento)
Rita Beatriz Toshiko Matsumoto Ferreira	Escola Municipal Valeriano Rodrigues da Silva I e II	100% (cem por cento)
Péricles Antônio Souza Nascimento	Escola Municipal Paulo Lopes	100% (cem por cento)
Nathielle Silva Dias Ugucione	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Sebastiana da Silva (Dona Guri)	100% (cem por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:537D4C8A

